

ATA CONVENÇÃO DAS ELEIÇÕES

Ata da Convenção Eleitoral da FEDERAÇÃO PSOL/REDE SUSTENTABILIDADE, do MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, para deliberar sobre escolha dos candidatos da Federação PSOL/Rede Sustentabilidade Divinópolis aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito; escolha dos candidatos da Federação PSOL/Rede Sustentabilidade de Divinópolis ao cargo de Vereador; deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias; sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador da Federação PSOL/Rede Sustentabilidade de Divinópolis; deliberação de poderes ao respectivo órgão municipal da Rede Sustentabilidade vigente para agir em nome Federação PSOL/Rede Sustentabilidade e decidir sobre questões inerentes a eleição do corrente ano, conforme Estatuto, bem como, Resoluções 23.609/19 e 23.623/20; Chapas protocoladas anteriormente na sede. Outros assuntos de interesse partidário eleitoral, indicação de representantes/delegados(as).

Aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2024, na rua Rio de Janeiro, n.426, sala: 912, centro em Divinópolis/MG, às 19h00min, instalou-se a Convenção da FEDERAÇÃO PSOL/REDE SUSTENTABILIDADE, do MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, sob a Presidência do Sr. Pedro Alves Filho, título eleitoral 0504 2072 0213, Zona 102 Seção 0195, CPF 398.336.156-00, endereço Rua Inhazinha Epifânio, 630, bairro São Sebastião, Divinópolis/MG, e-mail: pedroalvesdivinopolis@gmail.com, fone celular (37)98821-7231, fone com WhatsApp (37)98821-7231, em conjunto com o(a) Secretário(a) Executivo(a) Sr(a). VALDETE JESUS OTAVIANO FERREIRA, título eleitoral 0902 3912 0213, CPF 886.909.466-91, endereço Rua Curitiba, 711, Nossa Senhora das Graças, Divinópolis/MG, e-mail valdetej439@gmail.com, fone celular (37) 996706047, fone com WhatsApp (37) 996706047, compondo a Presidência da Convenção. A Presidência declarou abertos os trabalhos e convidou para secretariá-lo o Sr. Cleber Bugle Ferreira de Melo, Partido Rede Sustentabilidade/sigla REDE, título eleitoral 0254 4657 0264 Zona 103 Seção 0249, CPF 537.682.996-00, endereço Rua José Gualberto, 430, Jardim Real, Divinópolis/MG, e-mail cleberbugle@gmail.com, fone celular (37) 99102-3725; fone com whatsapp (37) 99102-3725, que aceitou imediatamente.

A Presidência pediu ao(à) Secretário(a) para verificar a existência de quórum para Convenção, tendo o(a) Secretário(a) feito a chamada nominal dos Convencionais, confirmando a existência de quórum, nos termos do Estatuto Partidário. Ato contínuo, a Presidência solicitou ao(à) Secretário(a) que fizesse a leitura da Convocação, o que foi prontamente atendido. Dando prosseguimento, a Presidência apresentou aos(às) convencionais a seguinte proposta: Dando início aos trabalhos objeto do Edital de Convocação, após as discussões, em relação às Eleições Majoritárias, foi votado e aprovado, nos termos do Estatuto da Federação, para concorrer ao cargo de Prefeito o nome da: Laiz Soares, nome para urna: Laiz, filiada ao partido PSD - 55; inscrição eleitoral: 185956650230, CPF: 095.135.386-13; para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito o nome do Ademir José da Silva, nome para urna: Ademir Silva, inscrição eleitoral: 087537660248, CPF: 835.617.226-87, filiado ao partido PSDB – 45, caso eles sejam homologados em sua convenção; bem como foi autorizado pela convenção a coligação com

outros partidos que poderão integrar a coligação majoritária acima mencionada, que vão concorrer sob o nº = 55 =. A Coligação Majoritária se denominará “Divinópolis pode mais!” e terá como Representante Legal, o nome a ser indicado pela chapa majoritária, comunicando ao Sr. Pedro Alves Filho, presidente da Federação. Foi delegada à executiva da Federação, dentro do prazo estabelecido por Lei, autonomia para deliberar sobre a substituição ou retirar o apoio aos nomes indicados, bem como, a realização de coligação com outros partidos ou chapas na majoritária, ficando esclarecido que, os candidatos que não queiram apoiar a majoritária estão liberados de tal apoio, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

DELEGADOS: Sr. Cleber Bugle Ferreira de Melo, Partido Rede Sustentabilidade/sigla REDE, título eleitoral 0254 4657 0264 Zona 103 Seção 0249, CPF 537.682.996-00, endereço Rua José Gualberto, 430, Jardim Real, Divinópolis/MG, e-mail cleberbugle@gmail.com, fone celular (37) 99102-3725; fone com whatsapp (37) 99102-3725; Sr. Adair Otaviano de Oliveira, Partido Rede Sustentabilidade/sigla REDE, título eleitoral 0096 2396 0256 Zona 103 Seção 0091, CPF.667.589.556-72, endereço Rua Sabará, 121, Nossa Senhora das Graças, Divinópolis/ MG, e-mail: danielotaviano.div@gmail.com, fone celular (37) 98839-0089; fone com whatsapp (37) 98839-0089;. A Presidência colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidade pelos Convencionais presentes. Em relação às eleições proporcionais, foi votado e aprovado, nos termos do Estatuto da Federação, que a Federação participará das Eleições 2024 no pleito proporcional, o número de candidatos às eleições proporcionais será de 18 (dezoito), sendo 12 (doze) homens e 06 (seis) mulheres, o nome da chapa proporcional será denominada posteriormente, o Representante Legal será o Pedro Alves Filho, título eleitoral 0504 2072 0213, Zona 102 Seção 0195, CPF 398.336.156-00, RG. M-4.666.089, órgão expedidor SSP/MG. Candidatos do gênero masculino a Vereador (nome civil completo / nome de urna / número):

1.Nome civil: ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA, Gênero: Masculino, CPF.667.589.556-72, Título de eleitor: 009623960256, Nome de urna: ADAIR OTAVIANO, Número: 18.555.

2.Nome civil: VANDERCI RODRIGUES VIEIRA, Gênero: Masculino, CPF.436.612.466-15, Título de eleitor: 017522400248, Nome de urna: ARAPINHA, Número: 18.400.

3.Nome civil: EDUARDO DA SILVA, Gênero: Masculino, CPF.584.535.636-91, Título de eleitor: 043354540281, Nome de urna: EDUARDO SILVA, Número: 18.123.

4.Nome civil: MANOEL DE BORBA, Gênero: Masculino, CPF.039.351.466-80, Título de eleitor: 120298880213, Nome de urna: MANOEL DE BORBA, Número: 18.200.

5.Nome civil: CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS, Gênero: Masculino, CPF.061.988.666-88, Título de eleitor: 146098220264, Nome de urna: CASSINHO, Número:

18.888

6.Nome civil: LUCIANO VIEIRA DA SILVA, Gênero: Masculino, CPF.865.876.926-72, Título de eleitor: 091289820230, Nome de urna: LUCIANO DO ZÉ COTINHA, Número: 18.198.

7.Nome civil: CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Gênero: Masculino, CPF.963.767.086-68, Título de eleitor: 100991290272, Nome de urna: CLEBER CARTEIRO, Número: 18.100.

8.Nome civil: JUVELINO SACRAMENTO DAMASCENO, Gênero: Masculino, CPF.004.486.016-13, Título de eleitor: 106482550264, Nome de urna: JUVELINO DAMASCENO, Número: 18.800.

9.Nome civil: CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO, Gênero: Masculino, CPF.537.682.996-00, Título de eleitor: 025446570264, Nome de urna: BINHA, Número: 18.500.

10.Nome civil: ADELMO COELHO SALDANHA, Gênero: Masculino, CPF.444.981.286-72, Título de eleitor: 048475090221, Nome de urna: ADELMO COELHO SALDANHA, Número: 18.018.

11.Nome civil: CAIO CESAR LUCIANO SANTOS, Gênero: Masculino, CPF.088.469.706-16, Título de eleitor: 174596580281, Nome de urna: CAIO DA AGROPECUARIA, Número: 18.068.

12.Nome civil: CELIO MARTINS GONÇALVES, Gênero: Masculino, CPF.648.494.656-68,

Título de eleitor: 065449230213, Nome de urna: CELIO ARMADOR, Número: 18.333.

Candidatas do gênero feminino a Vereadoras (nome civil completo / nome de urna / número):

Ata de Convenção Municipal do Partido/Federação FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

1.Nome civil: BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Gênero: Feminino, CPF.033.982.786-63, Título de eleitor: 113816260205, Nome de urna: BIA DA MERCEARIA, Número: 18.231.

2.Nome civil: SÔNIA MARIA CANTO, Gênero: Feminino, CPF.151.463.161-04, Título de eleitor: 069829790299, Nome de urna: SÔNIA CANTO, Número: 18.000.

3.Nome civil: BARBARA HELIODORA MARTINS COUTINHO, Gênero: Feminino, CPF.071.926.597-54, Título de eleitor: 098153150230, Nome de urna: BARBARA MARTINS, Número: 18.999.

4.Nome civil: JAQUELINE APARECIDA DA SILVA, Gênero: Feminino, CPF.002.932.266-95, Título de eleitor: 097464330230, Nome de urna: JOIA JAQUE, Número: 18.147.

5.Nome civil: CASSIA APARECIDA ALEXANDRE, Gênero: Feminino, CPF.079.251.646-03, Título de eleitor: 165096860213, Nome de urna: CASSIA KAKA, Número: 18.777.

6.Nome civil: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LEITE SILVA, Gênero: Feminino, CPF.063.434.976-76, Título de eleitor: 007333500213, Nome de urna: FATINHA, Número: 18.111.

A Presidência colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos(as) Convencionais presentes. A Presidência apresentou indicação do REPRESENTANTE do partido perante a Justiça Eleitoral o Presidente, Sr. Pedro Alves Filho, título eleitoral 0504 2072 0213, Zona 102 Seção 0195, CPF 398.336.156-00, endereço Rua Inhazinha Epifânio, 630, bairro São Sebastião, Divinópolis/MG, e-mail pedroalvesdivinopolis@gmail.com, fone celular (37)98821-7231, fone com WhatsApp (37)98821-7231.

A Presidência levou ao conhecimento de todos que a Federação confere amplos poderes para o Escritório de Advocacia: Borges, Gomes & Pereira, sociedade de Advogados, inscrito na OAB-PJ/MG 7.735, nas pessoas de seus sócios, para a representação judicial e extrajudicial do partido/coligação em todas ações que tramitem na Justiça Eleitoral, podendo, inclusive, receber citação inicial, intimações, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso; a Presidência colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas,

aprovadas por unanimidade dos Convencionais. A Presidência levou ao conhecimento de todos que as candidatas e os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas na legislação eleitoral, no Estatuto e nas Diretrizes Partidárias; a Presidência colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos(as) Convencionais. Ato contínuo, foi deliberado que os(as) candidatos(as) estão plenamente cientes e concordam expressamente com o preconizado no artigo 24, incisos IV, V, VI e VII, da Resolução TSE 23.609/2019 (Registro de Candidaturas), bem como com as recomendações da Procuradoria Regional Eleitoral, sendo que: a) que têm dever pessoal de prestar contas à Justiça Eleitoral ainda que haja renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do registro; b) que os dados e documentos relativos a seu registro serão divulgados no site do Tribunal Superior Eleitoral; c) que é seu dever pessoal acessar o mural eletrônico e os meios físico e eletrônicos de contato informados para verificar o recebimento de citações, intimações, notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-se, ainda, por manter atualizadas as informações relativas àqueles meios; d) que autorizam a Federação a registrar sua candidatura; e) que devem se eximir de praticar, bem como combater e denunciar notícias falsas, descontextualizadas, deep fake, disparos ilegais em massa, robôs e perfis automatizados, discursos de ódio, atos antidemocráticos, ofensas ao poder judiciário e ministério público, difusão de preconceitos como racismo, homofobia, gênero, idade, aparência, deficiência, religião, etc. f) que a declaração de gênero (feminino/masculino) e cor/raça (pretos(as)/pardos(as) no pedido de registro de candidatura é de sua inteira responsabilidade, cumprindo ao partido meramente indicar a declaração de candidatas e candidatos perante a Justiça Eleitoral; g) que as informações prestadas quanto ao meu nome social, gênero, cor ou raça, deficiência, estado civil, ocupação e dados para contato serão utilizados para atualização de dados no Cadastro Eleitoral. A Presidência colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. A Presidência colocou em deliberação proposta para que se delegue legitimidade e poderes de deliberação para a Comissão Executiva da Federação nos seguintes itens, que fica convocada permanentemente, sem necessidade de convocação formal, para deliberar sobre qualquer assunto que eventualmente tenha sido omitido na presente Convenção, deliberando sempre por maioria simples, bem como: a) designar Comissão de propaganda eleitoral; b) completar vagas remanescentes e substituir candidaturas; c) designar Delegados(as) e Fiscais para fiscalização na votação e apuração das Eleições; d) abrir conta(s) bancária(s) para campanha; e) deliberar sobre qualquer assunto, ou ato, que seja necessário, para o bom andamento do processo eleitoral e participação do partido na campanha; f) deliberar sobre a distribuição do tempo de rádio e televisão da propaganda eleitoral gratuita aos(às) candidatos(as); g) deliberar sobre a coligação majoritária em decorrência de convenções ou reuniões dos partidos coligados, podendo alterar os partidos da

coligação (inclusão ou exclusão) e os candidatos a titulares e vices, bem como propor a inscrição de candidaturas próprias a titulares e vices, mediante ratificação dos demais partidos que venham a integrar a coligação; h) concordar que o descumprimento de qualquer disposição legal e estatutária na realização das deliberações desta Convenção e da Comissão Executiva implicará na anulação da Convenção e das deliberações pela Direção Partidária superior, com comunicação à justiça eleitoral, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei das Eleições n.9.504/1997 e artigo 8º, da Resolução TSE 23.609/2019; i) criar a Comissão de Ética Eleitoral, composta pelos membros da Comissão Executiva, que terá poderes para deliberar sobre anulação de convenção ou deliberações convencionais, expulsões, cancelamento de registros de candidaturas e assuntos afins, ficando permanentemente designada e convocada no

Ata de Convenção Municipal do Partido/Federação FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

período de campanha atuando na circunscrição de forma permanente e sumária nas Eleições; j) corrigir, alterar, refazer, erros materiais e formais na presente ata, na digitação do CANDex, na lista de presenças, ou em atas da própria Comissão Executiva ao longo do processo eleitoral. A Presidência colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. A Presidência franqueou a palavra a qualquer participante que quisesse tratar, ou discutir, outro assunto, ou dar sugestões, que declararam nada mais terem a tratar ou deliberar. A Presidência interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário, para a lavratura da ata; após, reiniciou os trabalhos, pedindo ao(à) Secretário(a), que fizesse a leitura da presente ata, em voz alta. Feita a leitura, a ata e todas as deliberações dela constantes foram novamente colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade pelos(as) convencionais presentes, encerrando-se a Convenção pontualmente às 21:30 horas. A presente ata, que vai lavrada por mim Secretário(a), e assinada pelo(a) Presidência. Divinópolis/MG, 25 de julho de 2024. Presidente: _____ . Secretário(a) Executivo(a): _____ . Secretário(a): _____ .

Informações

25/07/2024 - 19:00 às 21:30	MG - DIVINÓPOLIS	FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)
Data da Convenção	Localidade	Partido/Federação
PEDRO ALVES FILHO - PRESIDENTE		CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO "A DOC"
Presidiu os trabalhos		Secretariou os trabalhos

Cargo(s)

- Vereador

Dados da Federação

PEDRO ALVES FILHO
Nome do representante

Lista de candidatos

Candidato(s) ao cargo de Vereador concorrerá isolado

1 - ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA Nome	18555 Número	Masculino Gênero
ADAIR OTAVIANO Nome para Urna		
2 - VANDERCI RODRIGUES VIEIRA Nome	18400 Número	Masculino Gênero
ARAPINHA Nome para Urna		
3 - EDUARDO DA SILVA Nome	18123 Número	Masculino Gênero
EDUARDO SILVA Nome para Urna		
4 - MANOEL DE BORBA Nome	18200 Número	Masculino Gênero

Ata de Convenção Municipal do Partido/Federação FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

MANOEL DE BORBA

Nome para Urna

5 - CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS

Nome

18888

Número

Masculino

Gênero

CASSINHO

Nome para Urna

6 - LUCIANO VIEIRA DA SILVA

Nome

18198

Número

Masculino

Gênero

LUCIANO DO ZÉ COTINHA

Nome para Urna

7 - CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Nome

18100

Número

Masculino

Gênero

CLEBER CARTEIRO

Nome para Urna

8 - JUVELINO SACRAMENTO DAMASCENO

Nome

18800

Número

Masculino

Gênero

JUVELINO DAMASCENO

Nome para Urna

9 - CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO

Nome

18500

Número

Masculino

Gênero

BINHA

Nome para Urna

10 - ADELMO COELHO SALDANHA

Nome

18018

Número

Masculino

Gênero

ADELMO COELHO SALDANHA

Nome para Urna

11 - CAIO CESAR LUCIANO SANTOS

Nome

18068

Número

Masculino

Gênero

CAIO DA AGROPECUARIA

Nome para Urna

12 - CELIO MARTINS GONÇALVES

Nome

18333

Número

Masculino

Gênero

CELIO ARMADOR

Nome para Urna

13 - BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS

Nome

18231

Número

Feminino

Gênero

BIA DA MERCEARIA

Nome para Urna

14 - SÔNIA MARIA CANTO

Nome

18000

Número

Feminino

Gênero

SÔNIA CANTO

Nome para Urna

15 - BARBARA HELIODORA MARTINS COUTINHO

Nome

18999

Número

Feminino

Gênero

BARBARA MARTINS

Nome para Urna

16 - JAQUELINE APARECIDA DA SILVA

Nome

18147

Número

Feminino

Gênero

JOIA JAQUE

Nome para Urna

17 - CASSIA APARECIDA ALEXANDRE

Nome

18777

Número

Feminino

Gênero

CASSIA KAKA

Nome para Urna

18 - MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LEITE SILVA

Nome

18111

Número

Feminino

Gênero

FATINHA

Nome para Urna

Lista de Presença

Lista criada 26/07/2024 às 16:32:18

1 - CAIO CESAR LUCIANO SANTOS

Nome

2 - CASSIA APARECIDA ALEXANDRE

Nome

3 - MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LEITE SILVA

Nome

4 - JUVELINO SACRAMENTO DAMASCENO

Nome

5 - CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS

Nome

6 - BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS

Nome

7 - EDUARDO DA SILVA

Nome

8 - CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO

Nome

9 - LUCIANO VIEIRA DA SILVA

Nome

10 - MANOEL DE BORBA

Nome

11 - SÔNIA MARIA CANTO

Nome

12 - CELIO MARTINS GONÇALVES

Nome

13 - ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Nome

14 - CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Nome

15 - BARBARA HELIODORA MARTINS COUTINHO

Nome

16 - JAQUELINE APARECIDA DA SILVA

Nome

17 - ADELMO COELHO SALDANHA

Nome

18 - VANDERCI RODRIGUES VIEIRA

Nome

19 - IARA CELESTE VAZ

Nome

20 - ARISTIDES CORREA DE OLIVEIRA

Nome

21 - SILVERIO COELHO

Nome

22 - EVANDRO MOREIRA FRANCO

Nome

23 - MIGUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO

Nome

24 - PEDRO ALVES FILHO

Nome

25 - MARIA DE LOURDES APARECIDA LOPES

Nome

26 - VANDERLEI ARAUJO

Nome

27 - VALDETE DE JESUS OTAVIANO FERREIRA

Nome

28 - DANIEL OTAVIANO DE ARAUJO

Nome